



HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 7/2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO *Campus* Vilhena no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições referente ao Edital de concessão de auxílio estudantil, na modalidade AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL para aquisição de Equipamento de Informática (notebook ou computador) de acordo com RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, com o objetivo de proporcionar ao aluno socioeconomicamente vulnerável meios para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

1. LISTA DE INSCRITOS

Ord.	Nome
1	Aaron Stefano Panaijo Rojas
2	Adilson Junior Portilho Barbosa
3	Adriani Pereira de Lima Silva
4	Adrian Kaiky dos Santos Maciel
5	AKIRA ISHIGAMI MAGALHAES
6	Alexandra Fernandes Tuzes
7	Amanda Camila Sousa de Oliveira
8	Amanda Santos Bastos
9	Ana Caroline Santos Da Rocha
10	Ana Claudia da Costa
11	Andreia Fernandes dos Santos
12	Andressa Alves do Carmo
13	Andreza de Souza Guimarães
14	Anelita Alice Prates de Oliveira
15	Angela Cristina Ferreira da Silva
16	Anny Gabriely de Jesus Moreira
17	Beatriz Souza Fidelis
18	Bruna Steffany Rodrigues Araujo
19	Bruno Peixoto de Medeiros
20	Cindy Stéfanny de Oliveira Bahia
21	DALILA ELENA PELEGRINELLO
22	Daniel Junior Jerônimo de Melo
23	David Henrique dos Santos
24	Deivid Henrique de Araujo Oliveira
25	Diana Camila Langa de Souza
26	DIOMAR SABANÉS
27	Douglas Eduardo Simão
28	Eliane rozeno Guimarães
29	Eloisa Soares Evangelista
30	Emily Caroline Heming
31	Emily Mariana Segueli
32	Evandro Junior Bohn de Melo
33	Everton Gustavo Da Silva
34	Fabio Kimak Júnior
35	Gabriel Felipe Rodrigues Maciel
36	Gabriel Rosa Quirino
37	Gilberto Sant'Anna de Freitas
38	Giovani Peter Egert
39	Graziely Fernanda Boing Santos
40	GUILHERME DANIEL DA SILVA
41	Guilherme da Silva Amorim
42	Guilherme Dias Rabelo
43	Guilherme Gomes de Souza
44	Gustavo William Viana Amazonas

45	Jandir Chaves de Almeida
46	João Antonio Aparecido Scalco Mendes
47	João Emanuel Pereira de Souza
48	Josileny Vitória Costa dos Santos
49	Juan Pablo Gomes de Luna
50	Júlya Graziélly da Silva Machado
51	Kamila Vieira Rodrigues
52	Karine Tolentino Deodato
53	Katiely Nolasco Silva
54	Kauana Alves dos Santos
55	Kauane dos Santos Miranda
56	Kauan José Gama Ribeiro
57	Kauany Plakitken Godinho
58	Kawane sabanê
59	Kelry Dias Valério
60	Kelve Oliveira da Silva
61	KERLON ALVES MOREIRA BORRHER
62	Lauanny Mendonça dos Santos
63	Leandro Valjão Bianôr de Arruda
64	Liedson de Freitas Marques
65	LUANA MARIA FIGUEIREDO TAVARES
66	Lucas Gabriel da Silva Aires
67	Lucas Ribeiro Schmidtke
68	Lydyene Nayara Nunes da Silva
69	Maikon Raysson Fernandes Bispo
70	Marcus Vinicius GOMES DOS Santos Pereira
71	Maria Clara da Silva Soares
72	Maria Eduarda Moreira Escarpanezi
73	Maria Eduarda Wozinski da Silva
74	Marianna Destri Santos
75	Maxsuel Fernandes Bispo
76	Mayza da Silva Santos
77	Mel Misgrey Prestes
78	Nicolas Matheus Gomes Jacob
79	Nicolly Domingos Oliveira de Meira
80	Pedro Lucas Batista de Araujo
81	Rafaela Rodrigues Santos
82	Rafael Real Damascena
83	Raiany Stefani de Amorim Farias
84	Rithiele Batista de Oliveira Zequi Pereira
85	Rittielly Mangarotti Malaquias
86	Rosineide Rego Pachêco
87	Ruan Dilon Souza Valadares
88	Ryan Matheus Moreira de Souza
89	Simone Chybiak Queiroz
90	Stepheny Teixeira de Brito
91	Thais Lorrana Cardoso
92	Thamires Figueira da Silva
93	Thayane Isabele Ramos de Souza
94	Thiago Lattáro Honorato Gomes
95	Tiffany Veríssimo Rico
96	Vanderley Raimundo de Luna
97	Vanessa Oliveira de Almeida
98	Victor dos Santos Souza
99	Victor Hugo Alves Hubner
100	Vitor Gabriel da Silva Rocha
101	Vitoria Manuela Antonia Santos De Almeida
102	Wesllayne Kester da Silva

1.1. Fica assegurado ao/à estudante o direito de entrar com recurso contra a lista de homologação, dentro do prazo estabelecido no edital. E caso mudança na lista após recurso será publicado outra atualizada.

1.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela CEAC e CAED/Diretoria de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204651** e o código CRC **BBDCECE8**.

Referência: Processo nº 23243.000796/2021-86 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1204651